



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 67

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	6029
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	6042
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6046
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	6112
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	6150
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6150
EDITAIS E AVISOS.....	6153

Supremo Tribunal Federal

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 12 DE ABRIL DE 1993

Altera os valores das Gratificações de Representação por Encargos de Gabinete do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, na forma do art. 69 da Lei nº 6.328, de 04 de maio de 1976, e do artigo 89, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, resolve:

Art. 1º - Os valores mensais das Gratificações por Encargos de Representação de Gabinete do Supremo Tribunal Federal, passam a ser os constantes do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

ANEXO I

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

(Resolução Nº 94/93)

FUNÇÕES	NÍVEL	VALOR A PARTIR DE 10.01.93
Chefe de Gabinete Assistente Judiciário	V	1.930.438,64
Oficial de Gabinete Supervisor	IV	1.715.945,40
Assistente Datil. de Ministro Assistente Datil. de Gabinete Analista de Jurisprudência Taquígrafo Revisor	III	1.501.452,20
Auxiliar Especializado	II	1.286.959,00
Auxiliar Operador de Terminal Executante e Operador de Xerox	I	1.072.465,92

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA Nº 450-1 PERNAMBUCO

Autor: Estado de Pernambuco (Adv.: Carlos A.A. Monteiro de Araújo). Réu: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Rinaldo do Herval e outros).

DESPACHO: Cuida-se de ação de cobrança movida pelo Estado de Pernambuco contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Unidade Agro Industrial de Caxangá), visando a receber quantia relativa a débito fiscal (ICM, multa, atualização monetária e juros).

Na linha da jurisprudência do STF, que reserva a cláusula de competência do art. 102, I, f, CF 1988 somente para os conflitos de interesses de tal sorte graves e relevantes que possam pôr em risco a harmonia federativa (v.g. ACOR 417 (QO)), declaro incompetente o STF para apreciar a causa, determinando a remessa dos autos à Justiça Federal de Primeira Instância em Pernambuco.

Brasília, 31 de março de 1993

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Relator

PROCESSO NO STF: (ADI /0000678-9) RJ

RELATOR: MIN. MARCO AURELIO
REQTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO:

1. Nesta data recebi os presentes autos para redação do acórdão, liberando-os de imediato.

2. Publique-se.

Brasília, 02/04/93.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

PROCESSO NO STF (ADI /0000704-1) PR (Petição SR-STF nº 027907)

RELATOR: MIN. ILMAR GALVÃO
REQTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
ADV: CARLOS FREDERICO MARES DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADV: JULIO CESAR RIBAS BOENG
REQDO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO:

Junte-se.

Defiro o pedido de vista por cinco dias, tão logo retornem os autos da Procuradoria Geral da República.

Publique-se.

Brasília, 30 de setembro de 1992.

Ministro ILMAR GALVÃO
Relator

Em consequência fica aberta vista dos autos ao Dr. Julio César Ribas Boeng.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 841-2 RIO DE JANEIRO

Reqte.: Procurador Geral da República. Reqdo.: Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Despacho: - Vistos. O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 103, VI, da Constituição Federal, ajuíza ação direta de inconstitucionalidade da Emenda Regimental nº

01/92, de 26 de novembro de 1992, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 2 de dezembro de 1992, que modificou os §§ 2º e 9º do artigo 10 do Regimento Interno, alterando de dois para três anos o mandato dos ocupantes dos cargos de direção do Tribunal.

São os seguintes os dispositivos impugnados:

"Art. 10 -

§ 2º - O mandato é por três (3) anos, vedada a reeleição, aplicando-se aos eleitos em dezembro do corrente ano e doravante.

§ 9º - Vagando, no curso do triênio, os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional, Vice-Corregedor, assim como o de Presidente dos Grupos de Turmas e das Turmas, proceder-se-á, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à eleição do sucessor pelo tempo restante, salvo se este for inferior a 03 (três) meses, caso em que assumirão o Vice-Presidente e o Vice-Corregedor ou o Juiz Vitalício que se seguir ao substituído em ordem de antigüidade."

O autor alega que as referidas normas violam o art. 93 da Constituição Federal, que estabelece o âmbito material do Estatuto da Magistratura. A matéria concernente à duração dos mandatos dos titulares dos órgãos diretivos dos Tribunais refere-se à organização e funcionamento do Poder Judiciário, que deve ser regulamentado em lei complementar.

Os dispositivos regimentais em questão são incompatíveis com os arts. 94 e 102 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), que dispõem:

"Art. 102. Os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, por votação secreta, elegerão, dentre seus juizes mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, os titulares destes, com mandato por dois anos, proibida a reeleição. Quem tiver exercido quaisquer cargos de direção por quatro anos, ou o de Presidente, não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antigüidade. É obrigatória a aceitação do cargo, salvo recusa manifestada e aceita antes da eleição.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao juiz eleito, para completar período de mandato superior a um ano."

"Art. 94. Aos cargos de direção do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho aplica-se o disposto no art. 102 e seu parágrafo único."

Sustenta o autor, ainda, que "a futura lei complementar sobre o Estatuto da Magistratura, de que trata o art. 93 da Constituição Federal, poderá vir a fixar ou não o período de mandato dos titulares dos cargos de direção dos tribunais, segundo critérios de valoração política do legislador. O que importa salientar, contudo, é que, se vier a fixá-lo, a norma correspondente terá sido editada dentro dos limites materiais delineados no citado preceito constitucional".

Acrescenta, ainda, que "os arts. 94 e 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que fixaram o mandato de dois anos para os titulares dos cargos de direção, foram recepcionados pela Constituição de 1988 e se impõem à observância dos Tribunais por força do disposto no art. 93 da Constituição Federal. No julgamento do MS nº 20.911-PA, aliás, o Supremo Tribunal Federal afirmou a compatibilidade do art. 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional com a Carta Política de 1988 (RTJ 128/1141)".

Por fim o autor afirma que deixa de requerer medida cautelar porque, embora relevante o fundamento jurídico do pedido, inexistente o *periculum in mora*, desde que os atuais ocupantes dos cargos de direção do TRT da 1ª Região foram eleitos em dezembro de 1992.

Isto posto, determino que sejam requisitadas informações ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro - RJ). Com as informações, sejam os autos encaminhados ao Advogado-Geral da União e, após, ao Procurador-Geral da República, para o seu parecer.

Publique-se.

Brasília, 23 de março de 1993.

Ministro CARLOS VELLOSO
Relator

(AD /0000156-1) BA (Petição SR-STF nº 008234)

RELATOR: MIN. CARLOS VELLOSO
IMPTE: CARMEM LUCIA CARDOSO CAMPOS VASCONCELOS E OUTRO
ADV: CARMEN LUCIA CARDOSO CAMPOS VASCONCELOS
ADV: DELY SILVA
IMPDO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO:

J. Esclareça o Requerente se está se habilitando como litisconsorte ativo. Se isto estiver ocorrendo, venha em termos.

Brasília, 24 de março de 1993.

Ministro CARLOS VELLOSO
Relator

Em consequência fica Hugo Nunes de Souza Amorim, intimado a cumprir o despacho de fls. 276.

CONCESSÃO DE EXEQUATUR

O Ministro Octavio Gallotti, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência, nos termos do que dispõem o artigo 102, I, h, da Constituição, e os artigos 13, IX, e 225, estes do Regimento Interno da mesma Corte, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral da República:

CONCEDE exequatur à Carta Rogatória nº 6156-1/080, proveniente da República Portuguesa - Justiça Rogante: Tribunal Judicial da Comarca de Almada - e dirigida à Justiça da República Federativa do Brasil, para inquirição de Alice Lopes Salustiano, Valdir Rodrigues Pontes, Francisco Antonio Coelho, Silvio Soares de Araújo e Manuel Alves Neves.

Brasília, 26 de março de 1993.

CONCEDE exequatur à Carta Rogatória nº 6267-2 /080, proveniente da República Oriental do Uruguai - Justiça Rogante: Juízo de Direito de Primeira Instância da Sétima Vara de Maldonado - e dirigida à Justiça da República Federativa do Brasil, para citação de Celso Martinez.

Brasília, 26 de março de 1993.

CONCEDE exequatur à Carta Rogatória nº 6301-6/080, proveniente da República Oriental do Uruguai - Justiça Rogante: Juiz de Direito de Aduana da 2ª Vara de Rocha - e dirigida à Justiça da República Federativa do Brasil, para obter, junto ao Sindicato Rural, Polícia Civil e Justiça Eleitoral, em Santa Vitória do Palmar - RS, e junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Porto Alegre - RS, as informações especificadas no texto rogatório.

Brasília, 29 de março de 1993.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial
DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 747.000,00	Cr\$ 203.000,00	Cr\$ 680.000,00	Cr\$ 754.000,00	Cr\$ 1.195.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 499.620,00	Cr\$ 246.180,00	Cr\$ 440.880,00	Cr\$ 499.620,00	Cr\$ 904.660,00
Aéreo	Cr\$ 1.216.380,00	Cr\$ 599.940,00	Cr\$ 1.216.380,00	Cr\$ 1.216.380,00	Cr\$ 2.203.740,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

AGRAVANTE : COELCE - CIA ENERGETICA DO CEARA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ARAMIDES PEREIRA
 AGRAVADO : RENATO CUNHA FROTA
 ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ANTONIO CHAGAS

PROCESSO : AI - 072516 / 93 - 9 . TRT DA 06a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : MAURICIO FERREIRA PINTO
 ADVOGADO : Dr(a). DJALMA DE BARROS
 AGRAVADO : BESSE CONSTRUÇOES LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). LUIZ ALBERTO DE FARIAS GOMES

PROCESSO : AI - 072532 / 93 - 6 . TRT DA 11a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A
 ADVOGADO : Dr(a). MARCIO LUIZ SORDI
 AGRAVADO : JAIR JUNIOR SILVA SOUZA
 ADVOGADO : Dr(a). GENE DA SILVA CRUZ

PROCESSO : AI - 072548 / 93 - 3 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE CARMELO DA SILVA FILHO
 AGRAVADO : ALCYR GUEDES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : Dr(a). RUBENS DE MENDONÇA

PROCESSO : AI - 072564 / 93 - 0 . TRT DA 17a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
 ADVOGADO : Dr(a). ELIZA HELENA GALANTE DE MELO
 AGRAVADO : ELEIDE HELENA RIBEIRO E OUTROS

PROCESSO : AI - 072599 / 93 - 6 . TRT DA 11a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA DAS GRACAS M. S. TORRES
 AGRAVADO : SEGISMUNDO JOSE DO NASCIMENTO

PROCESSO : RR - 071995 / 93 - 3 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRA
 ADVOGADO : Dr(a). MARCO ANTONIO A. DE LIMA
 RECORRIDO : VALNEI LEAL RIBEIRO
 ADVOGADO : Dr(a). IARA KRIEG DA FONSECA

PROCESSO : RR - 072018 / 93 - 1 . TRT DA 01a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). MARLENE CASTRO GONZALEZ
 RECORRIDO : LUCIA MARIA GOMES DE MATTOS
 ADVOGADO : Dr(a). JOAO BATISTA DOS SANTOS

PROCESSO : RR - 072038 / 93 - 7 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : USINA CRESCIMUAL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). NOÉDY DE CASTRO MELLO
 RECORRIDO : JOSE SILVA DE JESUS
 ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO

PROCESSO : RR - 072058 / 93 - 3 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : CELSO DE MELO MACHADO E OUTRO
 ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ALBERTO F DO COUTO
 RECORRIDO : CONSTRUTORA IGUACU LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). GLENIO MEIRELLES FERRUGEM

PROCESSO : RR - 072250 / 93 - 5 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : LEANDRO ROBSON CAMPOS
 ADVOGADO : Dr(a). MUCIO WANDERLEY BORJA
 RECORRIDO : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). DECIO FLAVIO G. TORRES FREIRE

PROCESSO : RR - 072268 / 93 - 7 . TRT DA 17a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : SIND DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE NA REGIAO SUL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE HENRIQUE DAL PIAZ
 RECORRIDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO VENEZA

PROCESSO : RR - 072286 / 93 - 8 . TRT DA 08a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 ADVOGADO : Dr(a). LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
 RECORRIDO : MARIONALDO COSTA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). VILMA APARECIDA S. CHAVAGLIA

PROCESSO : RR - 072306 / 93 - 8 . TRT DA 21a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 ADVOGADO : Dr(a). GEORGE MACEDO HERONILDES
 RECORRIDO : TEREZINHA MONTEIRO DA CAMARA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). MARCOS VINICIO S. DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 072328 / 93 - 9 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : MARCIO SILVA FERREIRA
 ADVOGADO : Dr(a). JORGE BERG DE MENDONÇA
 RECORRIDO : PROBAM - PROCESSAMENTO BANCARIO DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO : Dr(a). AFRANIO VIEIRA FURTADO

PROCESSO : RR - 072354 / 93 - 9 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO CESAR DE MATTOS ANDRADE
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CATAGUAS E REGIAO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR - 072390 / 93 - 3 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : ALAOR CASTANHEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). ERLAULO AURELIO RODRIGUES
 RECORRIDO : CIA SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

ADVOGADO : Dr(a). ABNER DI SIQUEIRA CAVALCANTE

PROCESSO : RR - 072409 / 93 - 5 . TRT DA 12a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). VICTOR EDUARDO GEVAERD
 RECORRIDO : LURDES SONALIO FRAPORTTI
 ADVOGADO : Dr(a). ZIULA CRISTINA SBROGLIO ZANIN

PROCESSO : RR - 072428 / 93 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : MILTON BENEDETTI
 ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA
 RECORRIDO : EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A
 ADVOGADO : Dr(a). RICARDO GELLY DE C. E SILVA

PROCESSO : RR - 072452 / 93 - 0 . TRT DA 07a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : EMPRESA SAO FRANCISCO TRANSPORTES, TURISMO LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CLETO GOMES
 RECORRIDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DO CEARA
 ADVOGADO : Dr(a). ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 072471 / 93 - 9 . TRT DA 21a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 ADVOGADO : Dr(a). GEORGE MACEDO HERONILDES
 RECORRIDO : MARIA DAS DORES DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). MARCOS VINICIO S. DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 072491 / 93 - 5 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : USIMINAS MECANICA S/A
 ADVOGADO : Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JR.
 RECORRIDO : JOSE HUMBERTO CARVALHO GUIMARAES
 ADVOGADO : Dr(a). MARIO LUIZ C. SAMPAIO

PROCESSO : RR - 072725 / 93 - 8 . TRT DA 18a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS - CAIXEGO
 ADVOGADO : Dr(a). TELMA DA CONSOLACAO ALVES
 RECORRIDO : JOSE ALVES PACHECO NETO
 ADVOGADO : Dr(a). VALDECY DIAS SOARES

PROCESSO : RR - 072745 / 93 - 4 . TRT DA 17a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : SIND DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE NA REGIAO SUL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE HENRIQUE DAL PIAZ
 RECORRIDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO VILA DOS INOCENTES

PROCESSO : RR - 072764 / 93 - 3 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : FMB PRODUTOS METALURGICOS LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). JACINTO AMERICO GUIMARAES BAIA
 RECORRIDO : JOSE GERALDO DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). SIRLENE DAMASCENO LIMA

PROCESSO : RR - 072786 / 93 - 4 . TRT DA 13a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : AGICAM - AGROINDUSTRIA DO CAMARATUBA S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO RICARDO G. GOUVEIA
 RECORRIDO : ATACISIO DANTAS DA COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : Dr(a). NOEL BERNARDO DE OLIVEIRA JR.

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 06 DE ABRIL DE 1993

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 001/93-GAB/HEF, de 31 MAR 93, resolve

Nº 10.310 DESIGNAR, a partir de 19 MAR 93, o SD EX JOVELINO RODRIGUES MOREIRA para exercer o encargo de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I, junto ao Gabinete do Ministro Gen Ex Haroldo Erichsen da Fonseca, previsto no Ato nº 10.141/93.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Aviso nº 045/93-ADV, de 16 MAR 93, resolve

Nº 10.313 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Advocacia-Geral da União, com ônus para a Justiça Militar, o Técnico Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar ANGELO TABET, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 FEV 93 e art. 50 da Medida Provisória nº 314, de 12 MAR 93.

TEN BRIG DO AR CHERUBIM ROSA FILHO

PROCESSO : RR - 072014 / 93 - 1 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO EFFTING
RECORRIDO : VALDOMIRO DIOGENES DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). VALMOR JOSE MARQUETTI

PROCESSO : RR - 072035 / 93 - 5 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL
HEUSER - FEE
ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSE SEBEN
RECORRIDO : JOSE PAULO CAETANO TOFFOLI
ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO GIANUCA SAMPAIO

PROCESSO : RR - 072055 / 93 - 1 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A
ADVOGADO : Dr(a). EDEN FLAVIO CERQUEIRA
RECORRIDO : LUIS DE LIMA
ADVOGADO : Dr(a). ELIO ATILIO PIVA

PROCESSO : RR - 072246 / 93 - 6 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TUCURUVI S/C
LTD
ADVOGADO : Dr(a). EDISON DE ALMEIDA SCOTOLO
RECORRIDO : POMPEU RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : Dr(a). RICARDO JOSE BRANCO

PROCESSO : RR - 072265 / 93 - 5 . TRT DA 17a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E
CAPITALIZACAO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : BRADESCOR - CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO FRANCISCO MUSIELLO

PROCESSO : RR - 072283 / 93 - 6 . TRT DA 08a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO : Dr(a). EDILENA DO CARMO M. VILLELA
RECORRIDO : ARICINDO TRAJANO DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). LILIAN CLEIDE DE ALFAIA MENDES

PROCESSO : RR - 072303 / 93 - 6 . TRT DA 05a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS
RECORRIDO : IZABEL ALVES MARTINS
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR - 072323 / 93 - 2 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : ATA COMBUSTAO TECNICA S/A
ADVOGADO : Dr(a). DELFIM SOUZA TEIXEIRA
RECORRIDO : PAULO SILVA GOMES
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO

PROCESSO : RR - 072347 / 93 - 8 . TRT DA 07a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO
ESTADO DO CEARA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE CHIANCONE NETO

PROCESSO : RR - 072387 / 93 - 1 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : WAGNER MOREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : Dr(a). HELOISA HELENA DE P. COTA
RECORRIDO : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO ROBERTO FONTANA

PROCESSO : RR - 072406 / 93 - 3 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : CIA DOSUL DE ABASTECIMENTO
ADVOGADO : Dr(a). MARIA LUCIA SEPRIN DOS SANTOS
RECORRIDO : LUCIA MARIA ABEGG CAVALETTI
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ AMADOR DOS REIS SOBRINHO

PROCESSO : RR - 072425 / 93 - 2 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : BASILIO REIS
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA
RECORRIDO : INDUSTRIA E COMERCIO MARQUES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). AMAURY ARRUDA MENDES

PROCESSO : RR - 072449 / 93 - 8 . TRT DA 07a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : FRANCISCO ALENCAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). HUGO CEZAR MEDINA
RECORRIDO : CIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE E OUTRA
ADVOGADO : Dr(a). LAURO MACIEL SEVERIANO

PROCESSO : RR - 072468 / 93 - 7 . TRT DA 21a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ADVOGADO : Dr(a). GEORGE MACEDO HERONILDES
RECORRIDO : JOSE MEDEIROS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). MARCOS VINICIO S. DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 072488 / 93 - 3 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADO : Dr(a). KARLA PINHEIRO MACHADO
RECORRIDO : KATIA VIEIRA DE SA
ADVOGADO : Dr(a). SUZANA TRELLES BRUM

PROCESSO : RR - 072719 / 93 - 4 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : EDITORA DE GUIAS LTB S/A
ADVOGADO : Dr(a). LOURENCO AUGUSTO M. DIAS
RECORRIDO : FERNANDO VIEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : Dr(a). PAULO FONTENELLE

PROCESSO : RR - 072742 / 93 - 2 . TRT DA 08a. REGIÃO

RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : Dr(a). PAULO C. AMORAS JUNIOR
RECORRIDO : JOSE EVANDRO BARROS ANDRE
ADVOGADO : Dr(a). JOSE HEINA MAUES

PROCESSO : RR - 072761 / 93 - 1 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ANGELA CRISTINA B.L. PIRFA
RECORRIDO : JAIR ROSE
ADVOGADO : Dr(a). BELINA DO CARMO GONCALVES

PROCESSO : RR - 072783 / 93 - 2 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : ANDRE SANTOS E CIA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ANDREA SCHNEIDER L.P. DE SOUZA
RECORRIDO : ELVIRA DE MENEZES ASSENCE
ADVOGADO : Dr(a). DERLI FREITAS DE PIETRO

PROCESSO : AI - 071776 / 93 - 1 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : USINA SAO JOSE S/A
ADVOGADO : Dr(a). ORIGENES LINS CALDAS FILHO
AGRAVADO : ANTONIO SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO G DA SILVA NETO

PROCESSO : AI - 071792 / 93 - 8 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : THIONVILLE INSPETORA DE CARGAS E ANALISES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS EUGENIO BRANDAO YOUNG
AGRAVADO : VALDEMAR CONCEICAO VELASCO
ADVOGADO : Dr(a). RENE ADORNO DA SILVA

PROCESSO : AI - 071808 / 93 - 9 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : MAXION S/A
ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO LEICHTWEIS
AGRAVADO : SIND DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TECNICOS, ARTISTICOS,
INDUSTRIAS, COPISTAS, PROJETISTAS TECNICOS E AUXILIARES
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : Dr(a). RENATO KLIEMANN PASE

PROCESSO : AI - 071907 / 93 - 7 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : CIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COHAB
ADVOGADO : Dr(a). NADJANAIA R. CARVALHO BARROS
AGRAVADO : WAGNER RAMOS COELHO MORORO
ADVOGADO : Dr(a). JAIME PIRES DE MENEZES

PROCESSO : AI - 071923 / 93 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). NEWTON JOSE OLIVEIRA DANTAS
AGRAVADO : ELIANE DE SOUZA SPRANGER

PROCESSO : AI - 071939 / 93 - 1 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : ZENOP - SEGURANCA PARTICULAR LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MARLY FREITAS DE LIMA
AGRAVADO : ALCINDO ANTONIO SILVERIO

PROCESSO : AI - 071955 / 93 - 8 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP
ADVOGADO : Dr(a). MARCIA MONACO M CEZAR
AGRAVADO : SANDRA APARECIDA DA SILVA E OUTROS

PROCESSO : AI - 071976 / 93 - 1 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROGERIO PROPLADE CERCAL
AGRAVADO : ADILSON SEIBUN KOHATSU

PROCESSO : AI - 072101 / 93 - 9 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). WINSTON SEBE
AGRAVADO : RUBENS DA SILVA FURLAN JUNIOR
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS CARDOSO

PROCESSO : AI - 072115 / 93 - 1 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : SOCIEDADE ANTIOQUINA DO BRASIL
ADVOGADO : Dr(a). AILTON TRECCO
AGRAVADO : ERMINIO DANTAS

PROCESSO : AI - 072131 / 93 - 8 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : VIACAO CANOENSE S/A
ADVOGADO : Dr(a). IVONNE MUNHOS DE CAMARGO
AGRAVADO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE
CANOAS
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO FINARDI RODRIGUES

PROCESSO : AI - 072147 / 93 - 5 . TRT DA 07a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO ESTADO DO CEARA - AABEC
ADVOGADO : Dr(a). EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
AGRAVADO : FRANCISCO GILSON WEYNE ALMEIDA
ADVOGADO : Dr(a). TARCISIO LEITAO DE CARVALHO

PROCESSO : AI - 072166 / 93 - 4 . TRT DA 08a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRTEL
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ CARLILE F. CERQUEIRA
AGRAVADO : MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO

PROCESSO : AI - 072182 / 93 - 1 . TRT DA 08a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO A PESQUISA - FADESP
ADVOGADO : Dr(a). ANA CECILIA C. A. DE ALENCAR
AGRAVADO : LUIS ELIAS SANTIAGO DO ROSARIO
ADVOGADO : Dr(a). ELIEZER FRANCISCO DA S. CABRAL

PROCESSO : AI - 072210 / 93 - 0 . TRT DA 07a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA